REQUERIMENTO Nº. 024/2015, Apresentado em Sessão Ordinária de: 04 de Maio de 2015, Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Ilustre e Culto Representante do Ministério Público local, bem como, aos Ilustríssimos Senhores Gerentes das agências bancárias do Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal S/A, Banco do Brasil S/A (uma situada na Av. Regente Feijó e outra na Av. José Bonifácio), Banco Bradesco S/A e Banco Santander Banespa S/A, (todos para conhecimento e devidas providências) para que dentro da maior brevidade possível, nos informe quais as providências estão sendo adotadas no tocante a efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.078/2002, que dispõe sobre: "Obriga as agências bancárias, no âmbito do município colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de Caixas, para o atendimento seja efetivado em tempo razoável." (teor da referida lei disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br/novo/leis.asp).

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento geral e, por incrível que pareça: todas as agências bancárias existentes em nossa cidade insistem em descumprir as normas editadas no texto legal em referência, em que pese o fato de que esta situação já não pode perdurar. Por entender que a celeridade no atendimento aos usuários ser um dever da instituição financeira (conforme estabelecido no referido dispositivo legal) é (e sempre foi) do interesse de toda comunidade regentense e até por conta da segurança jurídica dos atos legais desta administração é que rogamos por providências no sentido de se conter a inércia injustificada de todas as repartições bancárias situadas nesta cidade e comarca que, aliás, repudiamos e reputamos contrária aos interesses do município e, principalmente, de nossos munícipes.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Ilustre e Culto Representante do Ministério Público local (para adoção das providências que julgar cabíveis visando dar efetividade ao comando contido no referido texto legal), bem como, a(o) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente Geral das seguintes agências bancárias do Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal S/A, Banco do Brasil S/A (uma situada na Av. Regente Feijó e outra na Av. José Bonifácio), Banco Bradesco S/A e Banco Santander Banespa S/A, todas sediadas nesta cidade e comarca.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 04 de Maio de 2015.

ADALBERTO APARECIDO DAVID

Vereador

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA

Vereador

ANTONIO EDILSON DA SILVA

2º Secretário

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador

DOMINGOS COSTA NETO

Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

ILCEMIR SCARABELLI

Vereador

MARCELO FERRARI

Vereador

SUELI APARECIDA OLIVIERI BENTO

1º Secretário